



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA/SESAPS – PRC Nº 088/2018 - IL Nº 002/2018 - Objeto: Credenciamento de laboratório clínico – Será aceito credenciamento entre o dia 02/08/2018 e 18/08/2018 – Informações e edital: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Ângela Maria Kilson – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 023/2018. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Contratada: POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 19.482.441/0001-03. Processo Licitatório nº 088/2017 - Pregão Presencial nº 052/2017. Objeto: Estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Fornecimento nº 023/2018, na forma das Atas de Análise e Julgamento da CERP, em atendimento à determinação da Portaria Ministerial nº 735/2018, tendo como base o art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste face à álea econômica extraordinária identificada, o preço individual do Óleo Diesel S-10, discriminado na tabela constante da "Cláusula Segunda - Dos Preços, Especificações e Quantitativos", fica alterado para R\$ 3,67, retroagindo seus efeitos aos 07.06.2018. Data de Assinatura: 17/07/2018. Nome das partes que assinam:

Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), e Antônio Nogueira de Paiva (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Leandro Lombardi Campos

EXTRATO DE PORTARIA

LEANDRO LOMBARDI CAMPOS, DIRETOR DESIGNADO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, DESIGNAÇÃO PELO DECRETO Nº 8.188 DE 10 DE AGOSTO DE 2017 E EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO III ARTIGO 7º DA LEI DELEGADA Nº 57 DE 13 DE MAIO DE 2013, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

PORTARIA Nº 14/2018 - Conceder pensão por morte, de acordo com art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da Lei Municipal nº 3.245/95, à beneficiária Enair Gonçalves Vicente, CPF nº 694.925.576-49, cônjuge do servidor aposentado Luiz Vicente, CPF nº 093.484.506-97, matrícula nº 25301, conforme parecer nº 702/2018 exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito ocorrido em 21/06/2018. Barbacena, 30 de julho de 2018. Leandro Lombardi Campos - Diretor Designado - Simpas.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*